



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"

Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro - C.P. - 81 - CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220

email: camarasap@uol.com.br - site: www.santoantonioplatina.pr.leg.br

REQUERIMENTO Nº 245/2025

Os **Vereadores abaixo assinados**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, requerem a Vossa Excelência que seja concedido o regime de **URGÊNCIA ESPECIAL** para tramitação dos Projetos de Lei nº 20/2025, 21/2025, 22/2025 e 23/2025 do Executivo Municipal, conforme os artigos 189 e 227 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Tal pedido se justifica pelos seguintes motivos:

Conforme exposto pelo Chefe do Executivo Municipal, há disponibilidade de superávit financeiro, proveniente das fontes de recurso 102 e 10401, conforme informativo do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR). Esse superávit permite a aplicação célere dos recursos em ações essenciais para a educação básica e o desenvolvimento de infraestrutura educacional no município, conforme as necessidades urgentes identificadas.

Além disso, considerando o disposto no **Art. 25, §3º** da Lei nº 14.113/2020, que autoriza o uso de até 10% dos recursos dos Fundos no primeiro quadrimestre do exercício seguinte, por meio da abertura de crédito adicional, é de suma importância que esses Projetos de Lei sejam tramitados de forma célere para que os recursos sejam utilizados dentro do prazo legal, garantindo o cumprimento das demandas educacionais e a continuidade das políticas públicas no setor.

Ainda, destacamos que, em virtude de feriados municipais e nacionais no mês de abril, há necessidade de que os trâmites administrativos e legislativos ocorram com agilidade para que os prazos do primeiro quadrimestre sejam respeitados. Informamos também que o Executivo Municipal já sinalizou que existem trâmites remanescentes que precisam ser cumpridos até o final deste período, o que reforça a urgência na apreciação dos referidos Projetos de Lei.

Diante do exposto, solicitamos a inclusão imediata dos Projetos de Lei nº 020/2025, nº 021/2025, nº 022/2025 e nº 023/2025 na pauta da sessão ordinária do dia **07**



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"

Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro - C.P. - 81 - CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220

email: camarasap@uol.com.br - site: www.santoantonioplatina.pr.leg.br

de abril de 2025, para que possam ser apreciados e votados com a máxima celeridade. Esta medida é imprescindível para atender às necessidades da educação básica, bem como garantir a continuidade das ações educacionais previstas no plano de trabalho.

Certos de contar com a compreensão e o apoio de V. Exa., aproveitamos a oportunidade para renovar os protestos de nossa mais elevada consideração e apreço.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Santo Antônio da Platina, 07 de abril de 2025.